



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

L. 30131/05/01

N.º 1933

Jornal da Região

LEI Nº 515

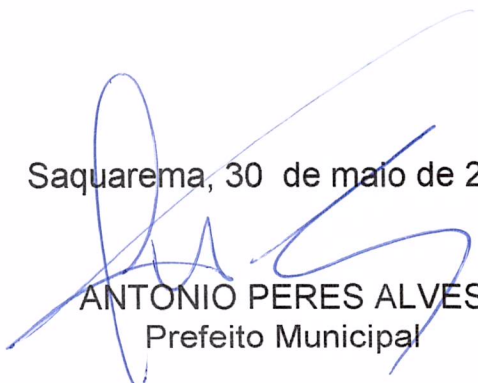
Dispõe sobre denominação da Rua Hegesipo Ribeiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Hegesipo Ribeiro de Abreu** (popular Abreuzinho), que inicia-se no Colégio Olga Mendes e termina na Estrada do Jardim, no bairro do Jardim – Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal